

PORTARIA Nº 049, de 15 de fevereiro de 2016.

“Concede diária, adiantamento e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 2,0 (duas) diárias ao Senhor Tafarel Boss, Matrícula nº 409501, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais), para realizar transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio em Lages/SC, conforme Memorando Nº007/2016 e Roteiro de Viagem nº003/2016 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º. Conceder **ADIANTAMENTO** ao servidor acima citado na importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para conduzir pacientes em tratamento de saúde até a cidade de **Lages/SC**, conforme Memorando nº06/2015, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 15 de fevereiro de 2016

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor Responsável

Protocolo nº ____ Em ____/____/____
Ass. Resp.
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal
nº065/97. De ____/____/____ a ____/____/____
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC